

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 01.639.708/0001-50

## INDICAÇÃO nº 43/2024

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador Sr. Joilson Silva de Assunção, após ouvir a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Municipal de Sapezal a reforma do portão e a implementação de grama sintética no parquinho infantil do bairro Jardim Alvorada, neste Município de Sapezal (MT).

## **JUSTIFICATIVA**

O passeio ao parquinho é o momento mais querido e esperado por todas as crianças. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade, pois podem brincar de qualquer forma e com quem quiserem. O significado do brincar vai além de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas suas capacidades físicas, mas, principalmente, suas competências emocionais e sociais.

Com o objetivo de criar um ambiente seguro que promova o desenvolvimento essencial das crianças do nosso município, indicamos a reforma do portão e a implementação de grama sintética no parque do Jardim Alvorada. O local encontra-se com areia de rio e com o portão danificado. Conforme relatos recebidos da população do bairro, cachorros estão entrando e defecando na areia, sujando o local e podendo causar doenças em nossas crianças. Diante disso, considero que tais melhorias se fazem necessárias, uma vez que o parque já precisa de manutenção.

Considerando que estas medidas trarão benefícios para a população que reside no bairro e que utiliza o parquinho, criando um ambiente mais seguro, limpo e acolhedor para nossas crianças, espero a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro



Av. do Jaú, 1359-SW – Centro – Fone/Fax: (65) 3383-1305 / 3383-1134 / 3383-1364 CEP 78.365-000 – Sapezal - MT